



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

CONTROLADORIA INTERNA

---

PARECER Nº 003/2017

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo nº 00218012017-CMP**  
**Inexigibilidade nº 002/2017**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá.

O Sr. **Rogério Alves da Silva** responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pacajá, nomeado nos termos da Portaria nº 007/2017 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0021801/2017-CMP referente à Inexigibilidade nº. 002/2017, tendo por objeto a Contratação de Empresa que presta serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Pacajá/PA, 06 de março de 2017.

**Rogério Alves da Silva**  
**Controlador Interno**  
**Câmara Municipal de Pacajá**